

DECRETO Nº 16264/2020

Concede férias à servidora Eliane Duarte.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 2020, a servidora **ELIANE DUARTE**, matrícula funcional 17849-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.464.100-4/PR e do CPF/MF n.º 066.763.319-77, ocupante do cargo de provimento celetista de *Mãe Social*, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 129 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças